



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 23.0.000017012-7
CONTRATO nº: TRE-GO nº 57/2021
OBJETO: Reajuste. IPCA.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO (Autos SEI nº. 23.0.000017012-7)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **57/2021**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e **JOSÉ ILTON DE CASTRO RIBEIRO**, pessoa física, já qualificado nos autos da contratação, com o fim de **REGISTRAR** que não haverá reflexo financeiro na contratação decorrente dos efeitos do **REAJUSTE 2023** (período de 24/09/2022 a 23/09/2023), razão pela qual o valor da locação será mantido em **R\$ 2.388,92 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 08/05/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794480** e o código CRC **FC373030**.

23.0.000017012-7

0794480v2